



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: POLÍTICA 05
Data: 05/09/2012

Decisão 1

Por maioria, membros do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) negaram ontem provimento ao recurso do **Ministério Público Eleitoral** pedindo a inelegibilidade da candidata a vice-prefeita em Canindé do São Francisco, Rosa Maria Feitosa (PSB), por rejeição de contas públicas quando prefeita do município. Rosa é vice do candidato a prefeito Heleno Silva (PRB).

Decisão 2

A Justiça Eleitoral acatou ontem ação movida pela coligação do candidato João Alves Filho para impedir que o programa da coligação de Valadares Filho responsabilize o candidato a vice-prefeito José Carlos Machado (PSDB), que integra a chapa de João Alves, de querer dividir

Aracaju passando toda a zona de expansão para São Cristóvão. O programa vinha dando ênfase ao Movimento "Aracaju não se divide".